

DECRETO Nº 26.333/2013

SÚMULA: “Nomeia Conselheiros Titulares e Suplentes do **Conselho Municipal do Plano Diretor do Município de Araucária** para a Gestão 2013-2015.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município, disposições da Lei Complementar nº 005, de 06 de outubro de 2006,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Plano Diretor do Município de Araucária, para cumprimento do mandato no período de 01 de junho de 2013 a 31 de maio de 2015, nos termos do Art. 162 da Lei Complementar nº 005, de 06 de outubro de 2006, e deste Decreto.

Art. 2º – Ficam nomeados como representantes da administração direta do Poder Executivo Municipal os seguintes servidores, membros titulares e suplentes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: ALINE DE ANDRADE VIEIRA MATTAR
Suplente: FABRÍCIO DE LIMA GOMES DE MELO

II – Representantes do Órgão Gestor do Plano Diretor:

Titular: FABIANA MORENO CASADO
Suplente: LAURI ANDERSON LENZ

III – Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: JOSIANE NOVAK
Suplente: NEILOR DE CARVALHO PAES

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: HELIO LUIS BZUNECK
Suplente: BRUNO TONEL OTSUKA

V – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e

Abastecimento:

Titular: GUSTAVO SOARES ALMEIDA

Suplente: LUIZ FERNANDO MONTRUCCHIO BOND

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: ROSÂNGELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA

Suplente: RÚBIA DANIELLE CESCHIN

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: JOSÉ LUIZ DE LIMA

Suplente: DENIS OFFMANN

VIII – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: MARCOS FERNANDES RUTE

Suplente: TELMA SCHIMINSKY C. DE OLIVEIRA

Art. 3º - Ficam nomeados como representantes da Companhia de Desenvolvimento de Araucária – CODAR os seguintes servidores, membro titular e respectivo suplente:

Titular: SÉRGIO ARILTO FERREIRA

Suplente: ADILSON BASSO

Art. 4º – Ficam nomeados como representantes da Sociedade Civil os seguintes membros titulares e suplentes:

I – Representantes das Associações de Bairros:

Titular: LUCIMARA FERREIRA LIMA COVALESKI

Suplente: CLEUNICE ROSA CORDEIRO

II – Representantes dos Delegados das Regionais Urbanas:

Titular: MARIA DO CARMO DA SILVA

Suplente: MOACIR MARCOS TULESKI PEREIRA

III – Representante dos Delegados das Regionais Rurais:

Titular: FABIANO DOLATA

IV – Representantes das Associações de Classe:

Titular: ELOÍSA HELENA GRILO

Titular: JUSCELINO KATURAGI DE MELO

Suplente: MAURÍCIO DE MELO

Suplente: OSVALDO APPOLINÁRIA

Setor da Indústria e Comércio

Titular: JOSÉ PAULO FREDERICO RODRIGUES LOUREIRO

Suplente: MERIALDO JONAVIR DE PAIVA

V – Representantes das Organizações Não Governamentais:

Titular: JEULLIANO PEDROSO DE LIMA

Suplente: VALDIR DA SILVA

VI – Representantes dos Conselhos Municipais:

Titular: ANTONIO ARIVAL CORREA

Suplente: MOACIR GUEDES DE MOURA

Art. 5º – Fica instituído o Núcleo de Pesquisa e Planejamento Urbano / NPPU, da Secretaria Municipal de Planejamento, como Órgão Gestor do Plano Diretor Municipal.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de junho de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Smgp/lcj